

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO**ERRATA – PONTOS DE ADMINISTRATIVO E DIREITO SANITÁRIO*****b. DIREITO ADMINISTRATIVO**

- 1) O Direito Administrativo e suas fontes. Princípios da Administração Pública. A lei formal e as diferentes espécies de regulamentos administrativos.
- 2) Administração Pública direta e indireta. Órgãos e pessoas jurídicas. Desconcentração e descentralização. Autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas. Estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e subsidiárias (Lei nº 13.303/2016). Entidades paraestatais. Agências reguladoras e agências executivas.
- 3) A Fundação perante o Direito Administrativo. Fundação de direito público e de direito privado. Organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.
- 4) Atos Administrativos. Conceito e fundamentos. Requisitos. Atributos. Classificações. Espécies. Extinção, revogação e invalidação. Convalidação e confirmação. Teoria dos motivos determinantes. Fatos administrativos.
- 5) Poderes administrativos. Poder normativo/regulamentar. Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico e poder disciplinar. Poder de polícia. Polícia judiciária e polícia administrativa. Abuso de poder.
- 6) Contratos administrativos. Conceito e características. As diferentes espécies de contratos. Os convênios administrativos. Formação dos contratos administrativos. Licitação: conceito, fundamentos, modalidades, tipos e procedimentos. Execução dos contratos administrativos. Princípios aplicáveis. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão.
- 7) Serviço público. Conceito, caracteres jurídicos, classificações e garantias. Serviços públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Execução indireta dos serviços públicos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas.
- 8) Bens públicos. Conceito e classificação. Regime jurídico. Aquisição e alienação. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração. Afetação. Desafetação.
- 9) Limitações administrativas à propriedade privada e institutos afins, e sacrifício de direitos individuais. Servidões administrativas. Requisição administrativa. Ocupação temporária. Desapropriação. Inventário e tombamento.
- 10) Sistema de controle jurisdicional dos atos administrativos. Sistema brasileiro. Revisão dos atos administrativos pela própria administração. A prévia exaustão das vias administrativas.
- 11) Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública. A responsabilidade objetiva do Estado.
- 12) Agentes Públicos. Classificação. Cargos públicos. Funções públicas. Empregos Públicos. Restrições de despesas com pessoal. Remuneração dos agentes públicos. Concurso público. Provimento em cargo público. Cargos em comissão. Contratação temporária. Processo Administrativo Disciplinar.
- 13) A Teoria das nulidades no Direito Administrativo.
- 14) Domínio público terrestre. Vias públicas. Cemitérios públicos. Portos.
- 15) Orçamento público. Fases. Receita e despesa públicas. Programação e execução orçamentária e financeira. Lei Complementar nº 101/2000.
- 16) Processo Administrativo. Fases. Princípios. Lei nº 9.784, de 29.01.1999.
- 17) Acesso à informação pública. Lei nº 12.527/2011. Portais da transparência. Controle social.
- 18) Consórcios públicos. Lei nº 11.107, de 06.04.2005.
- 19) Terceiro Setor. Lei Federal nº 13.019/2014.
- 20) Responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Acordos de leniência. Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

d. DIREITO SANITÁRIO E SAÚDE DO TRABALHADOR

- 1) O Direito à saúde na ordem constitucional.
- 2) Saúde e seguridade social.
- 3) O Sistema Único de Saúde, seus princípios e diretrizes norteadoras, as atribuições administrativas da União, dos Estados e dos Municípios na garantia do direito à saúde, as condições, critérios e fatores determinantes na organização e planejamento de um Sistema de Saúde.
- 4) Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90).
- 5) Decreto Federal nº 7.508/2011.
- 6) O controle social, as Conferências de Saúde, os Conselhos de Saúde (Lei nº 8.142/90 e a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde); características institucionais, atribuições e responsabilidades dos Conselhos de Saúde e de seus integrantes.
- 7) Incorporação de tecnologia no Sistema Único de Saúde.
- 8) Assistência farmacêutica, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.
- 9) Sistema interfederativo (Comissões Intergestores Tripartite - CIT, Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Comissão Intergestores Regionais - CIR), Lei Federal nº 12.466/211 e Decreto nº 7.508/2011.
- 10) Plano de Saúde e Fundo de Saúde.
- 11) Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES: a sua regulamentação e aplicação.
- 12) Contrato Organizado da Ação Pública da Saúde – COAP e Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399/2006) e suas implicações jurídicas, administrativas e a partilha de responsabilidade no Paraná e seus municípios.

- 13) Consórcio intermunicipal de saúde, cooperativas, entidades sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Organizações Sociais, Fundações Estatais de Direito Privado, Parcerias Público-Privadas e empresas públicas (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Lei nº 12.550/2011).
- 14) O financiamento do direito à saúde – Emenda Constitucional 29/2000, Lei Complementar nº 141/2012, Emenda Constitucional nº 86/2015 e regulamentação administrativa.
- 15) O Sistema de Vigilância em Saúde, a importância do serviço de vigilância para a saúde da população, do consumidor e do ambiente; os instrumentos para efetividade das ações de vigilância e proteção da saúde.
- 16) Lei 10.216/2001, Política de Saúde Mental no Brasil, Reforma Psiquiátrica, serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico e o papel do Ministério Público, parâmetros legais de enfrentamento à drogadição.
- 17) Código Sanitário do Estado do Paraná (Lei nº 13.331/01) e legislação sanitária estadual.
- 18) Responsabilidade administrativa, civil e penal dos profissionais e serviços de saúde.
- 19) Crimes contra a saúde pública no Código Penal, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 9.434/97 e Lei Federal nº 9.263/96, Lei Federal nº 12.653/2012 e Lei Estadual nº 12.970/2000.
- 20) Transplante de Órgãos (Lei Federal nº 9.434/97), Planejamento Familiar e Esterilização voluntária e involuntária (Lei Federal nº 9.236/96).
- 21) Intervenção e emprego de iniciativas legais do Ministério Público na área do Direito Sanitário e na proteção da saúde do trabalhador.
- 22) Direito à cirurgia plástica reparadora para mulheres vítimas de violência (Lei nº 13.239/15).
- 23) Acidente do trabalho. Culpa. Responsabilidade Civil. Ação Civil Pública. Infrações.

* Erros materiais: renumeração a partir do item 7 em Direito Administrativo, além da inclusão da palavra **Desapropriação** no item 9, suprimida por erro de digitação; renumeração a partir do item 17 de Direito Sanitário.

81638/2016**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 12/2016–SUBADM/DGP**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS em Exercício**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 4152, de 17 de agosto de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o protocolo nº 15581/2016-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

a vencedora do Concurso de Remoção regido por meio do Edital 11/2016-SUBADM/DGP, única candidata inscrita:

PROT. Nº	SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE ORIGEM	LOCAL DE DESTINO
17758/2016	Camila do Carmo de Souza	Oficial de Promotoria	Paraíso do Norte	Paranavai

Curitiba, 30 de agosto de 2016.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos,
em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

81702/2016

PROCEDIMENTO Nº: 1.475.535-8 TJ/PR
CLASSE PROCESSUAL: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
REQUERIDO: JOSÉ GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

AVISO Nº 107/2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Pedido de Providências nº 1.475.535-8 TJ/PR, instaurados para apurar notícia de utilização indevida de verbas de gabinete da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para pagamento de despesas de propaganda.

Curitiba, 29 de agosto de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

80996/2016